



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA INTERNA Nº 86/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar a liberação de férias da servidora **APARECIDA LUIZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/11/2019 à 15/11/2020, **por um período de 30 (trinta) dias, com gozo de 03/11/2020 à 02/12/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 04 de novembro de 2020.

  
**Fabiana da Silva Ramos**  
Diretora de Recursos Humanos  
Portaria n.º 37/2020

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.****SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 319 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.****PORTARIA N° 319 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ºSILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder 01 mês de Licença Premio indenizadas ao servidor **Alan Kardec Ribeiro da Silva**, Vigilante, atualmente ocupante do cargo de **Diretor Executivo do Araguaí** Previ RG: 1209229-0 SJ/MT e CPF: 980.744.821-20 de acordo com que preceitua o **Art. 97 Inciso XVII** da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo **01/09/2014 a 31/08/2019**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.****SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO** Prefeito Municipal**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 318 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020****PORTARIA N° 318 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.º **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica neste ato nomeada a Sr.ª **SILVANI NOGUEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG: 0771435-1 SSP/MT e CPF: 833.529.961-72, ao cargo de Ouidor da Prefeitura Municipal de Araguaína.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.****SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 86/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar a liberação de férias da servidora **APARECIDA LUIZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20, ocupante do cargo efetivo de Agente de

Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/11/2019 à 15/11/2020, por um período de 30 (trinta) dias, com gozo de 03/11/2020 à 02/12/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 04 de novembro de 2020.

**Fabiana da Silva Ramos**

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço para Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a Construção de Calçadas nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantil e a Construção de Refeitório e Ampliação dos Vestiários da Central de Reciclagem e Estação de Tránsito do Município de Araputanga. Dia: 08/12/2020. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL até o dia 08/12/2020 às 08h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Informação detalhada poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário de expediente deste órgão, que é das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 05 de novembro de 2020.

**LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA**

Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 85/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Maria Socorro de Lima	Auxiliar de Enfermagem	20/10/2020 à 18/11/2020	Licença Saúde para tratamento de pessoa da família
Cleidemara de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	03/11/2020 à 28/12/2020	Licença Saúde
Marli Marins de Carvalho Pessoa	Monitora de Creche	30/10/2020 à 09/11/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 05 de novembro de 2020.

**Fabiana da Silva Ramos**

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020